



# Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001  
SA 9001

INDICAÇÃO N.º 482/2010



Fis: N.º	01
Proc: N.º	614/10

Dispõe sobre: Instalação de ponto de ônibus, com abrigo.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S. Exa., interceder junto ao departamento competente, quanto à possibilidade de instalação de ponto de ônibus, com abrigo nos dois sentidos da Rua Seikiti Nakayama, entre os números 72 e 74, Jardim Tupancy, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 12 de abril de 2010.

Orozimbo Donizete Lustosa  
**Zetti Bombeirinho**  
Vereador

### Justificativa

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador, foi procurado por moradores locais, informando a necessidade de colocar o ponto de ônibus, pois os moradores que utilizam o transporte coletivo estão expostos, ao sol e chuva.

Ofício nº. 050/2010.

Câmara Municipal de Barueri
A Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em 13, 04, 2010
Presidente

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - Cep 06401-134

Fone: (11) 4199-7900 - Internet: [www.camarabarueri.sp.gov.br](http://www.camarabarueri.sp.gov.br) - E-mail: [contato@camarabarueri.sp.gov.br](mailto:contato@camarabarueri.sp.gov.br)



16:23 12/04/2010 001110 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI